

Interessado: Faculdade de Tecnologia do Bauru

Assunto : Indicação do Prof. Luís Daniel Decloedt para ministrar a disciplina Eletrotécnica Geral (Eletrotécnica Aplicada e Noções de Eletrônica)

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 3040/75, CTG Aprov. em 29/10/75

## I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação do Prof. LUÍS DANIEL DECLOEDT para ministrar a disciplina Eletrotécnica Geral (Eletrotécnica Aplicada e Noções de Eletrônica), do Departamento de Engenharia Elétrica, Curso de Tecnologia Mecânica - modalidade "Oficinas e Manutenção", daquela Escola.
2. Apreciação: O docente indicado tem Parecer C.E.E (3282/74) favorável ao exercício das funções de Instrutor, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, disciplina Circuitos elétricos e Eletromagnetismo, Eletrônica Industrial e Princípios de Comunicação, da Faculdade de Engenharia mantida pela FEB.  
Tratando-se de disciplinas correlatas e considerando as atividades que vem sendo desenvolvidas pelo docente: nessa área, nada há a opor à sua indicação.

## II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Prof. Luís Daniel Decloedt para ministrar a disciplina Eletrotécnica Geral (Eletrotécnica Aplicada e Noções de Eletrônica), do Departamento de Engenharia Elétrica, no curso de Tecnologia Mecânica - modalidade "Oficinas e Manutenção" da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 11 de setembro de 1975

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 22 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice - Presidente  
em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 29 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente